



## DECRETO Nº 196/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANDRÉ MAX TORMEN, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 12.527/2011, Lei Municipal Nº 1805/2012 de 04 de dezembro de 2012 e demais disposições legais vigentes,

#### DECRETA:

Art. 1º - A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CAI**, instituída pelo Art. 4º da Lei Municipal Nº 1805 de 04 de dezembro de 2012, cuja atribuição é quantificar e qualificar informações e documentos como sigilosos, autorizar a publicação de informações públicas e esclarecer as dúvidas suscitadas pelos requerentes, será composta pelos seguintes membros abaixo indicados:

#### I – Representantes do Setor Administrativo:

Rosemeri Aparecida Zen Zeni  
Astor Pedro Steiernagel  
José Marcos Mees

#### II – Representante do Setor Jurídico:

Sônia Bernardete Marra Galante

#### III – Representante do Controle Interno Municipal:

Daniela Dupont dos Santos

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Informações – CAI será presidida pelo Controlador Interno do Município.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão considerados de caráter relevante, sendo vedada a retribuição de qualquer espécie remuneratória.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE AGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe. Lei  
Municipal nº 995/93

Data Início: 25/02/2013

Data Término: 15/03/2013

Assinatura:

Sec. Adm.: Astor P. Steiernagel

Resp. Publicações Legais

Decreto Nº 79/2009

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas de Chapecó  
Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 2013.

**ANDRÉ MAX TORMEN**

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.